



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**DATA: 30/07/2015**

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**


- o Processo EBC nº 1985/2015;
- A Portaria-Presidente nº 394/2015; e
- A Memorando Nº 136/2015/SUREG SD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar o empregado público federal **Irluiz da Costa Pessanha**, matrícula nº 30347, ACP/Administração, da Coordenação Regional de Gestão de Pessoas/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/RJ, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 394/2015, que tem como objeto apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo EBC nº 1985/2015, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar a empregada pública federal **Maria Auxiliadora Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 30627, TCA-Administração, da Superintendência Regional Sudeste I/RJ, para integrar a Comissão de Sindicância, em substituição ao membro mencionado no Artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor em 31 de julho de 2015.

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

